



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

EDITAL Nº 06/2019/IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE KIT DESENHO TÉCNICO PARA O PERÍODO LETIVO 2019/1.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio da **DIRETORA GERAL SANDRA MARIA DE LIMA**, torna pública a abertura da seleção de estudantes desta Instituição, para participar do **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE KIT DESENHO TÉCNICO**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital Interno, e está a cargo da Comissão de Concessão Temporária dos Kits de Desenho Técnico do IFMT – Campus Várzea Grande (Portaria n.º 010 de 30/01/2019) sob presidência do prof.^a Mariane Batista de Lima Moraes Brandão Campos, e dos integrantes Carminha Visquetti e Carolina Bastos, cabendo a esta Comissão elaborar e executar o edital de circulação interna para concessão dos kits técnicos no decorrer do semestre letivo 2019/01.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Para concorrer ao presente edital o (a) discente deverá estar regularmente matriculado (a) no curso Técnico em **Desenho de Construção Civil** Integrado ao Nível Médio e/ou Técnico em **Edificações** Integrado Ao Nível Médio.

3. DA COMPOSIÇÃO DOS KITS ACADÊMICOS

3.1 Serão oferecidas **30 (TRINTA) Kits de desenho técnico no valor de R\$ 112,00 (cento e doze) reais, com DIREITO DE CONCESSÃO DE USO** para o **primeiro semestre do ano letivo de 2019** (fevereiro, março, abril, maio e junho), sendo cada kit com a seguinte composição:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	VALOR ESTIMADO	
				UNITARIO	TOTAL
001	1	1	Escalímetro Triangular nº1, Trident, mod. 7830/1	28,60	28,60
002	1	1	Esquadro 2mm 45°x26cm Acrílico, Trident, Ref.2526	28,60	28,60
003	1	1	Esquadro 2mm 60°x26cm Acrílico, Trident, Ref.2626	54,80	54,80

4. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DOS KITS DE DESENHO DE TÉCNICO

4.1 Os beneficiários da concessão dos kits, DEVERÃO:

- a) Estar regularmente matriculado (a) no Campus Várzea Grande nos cursos Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado Ao Nível Médio ou Técnico em Edificações Integrado Ao Nível Médio.
- b) Frequentar regularmente as aulas;
- c) Manusear os materiais de forma prudente e conservá-los da forma mais zelosa possível, e, se caso for

detectado o mau uso, o (a) estudante PERDERÁ a concessão de uso, ficando proibido de concorrer no próximo edital.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A qualquer momento, no decorrer do semestre 2019/01, o (a) estudante poderá requerer a concessão do kit de desenho técnico, desde que haja disponibilidade dos mesmos;

1. ENTREGA dos kits desenho técnico	No decorrer do semestre 2019/01;
2. DEVOLUÇÃO	Até <u>01/07</u> no Departamento de Ensino.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 DEVEM SER ENTREGUES NO MOMENTO DA RETIRADA, fotocópias:

- a) Identificação pessoal do (a) estudante (cópia do RG);
- b) Identificação do(a) responsável (cópia do RG);
- c) Termo de responsabilidade devidamente preenchida;

7. DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

7.1 PODERÃO OCASIONAR A SUSPENSÃO/CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO:

- a) O não comparecimento para a conferência do kit, quando necessário e solicitado pela Comissão;
- b) **NÃO FREQUENTAR REGULARMENTE ÀS AULAS E/OU DESCOMPROMETIMENTO DO (A) ESTUDANTE COM AS OBRIGAÇÕES ACADÊMICAS;**
- c) Qualquer candidato (a) que fornecer dados e/ou documentos falsos;

Parágrafo Único: O (A) estudante beneficiado (a) deverá se comprometer com os estudos, o Departamento de Ensino fará esse acompanhamento mensal. As situações de descomprometimento persistente serão identificadas e o (a) estudante poderá perder o direito de concessão do uso do kit. (Suspensão de um semestre).

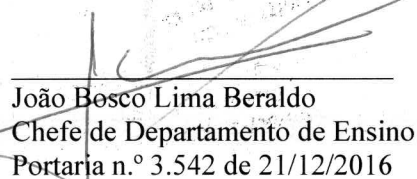
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A documentação e as informações prestadas pelo/pela estudante serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste Edital, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Várzea Grande, 30 de janeiro de 2019.



Sandra Maria de Lima
Diretora Geral IFMT Campus Várzea Grande
Portaria n.º 871 de 20/04/2017



João Bosco Lima Beraldo
Chefe de Departamento de Ensino
Portaria n.º 3.542 de 21/12/2016